

**DECRETO Nº 1.428, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para atendimento da Lei 4.320, solicitamos, decreto para suplementação dos elementos de despesa, abaixo discriminado:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.13.01	Obigações Patrimoniais do INSS	
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria	
001000000	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	30.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica	
0010000001	Recursos Ordinários- Recursos Exercício Corrente.....	<u>15.000,00</u>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>65.000,00</b>

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.1	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.04.01	Contratação Por Tempo Determinado	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixa -Pessoal Civil	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	41.000,00
3.3.90.14.01	Diárias Civil.	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
4.6.90.77.01	Principal Corrigido da Dívida Contratual	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	<u>1.000,00</u>
	<b>Total das Anulações.....</b>	<b>65.000,00</b>

---

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 13 de outubro de 2021.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional